



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD**

**EDITAL CEAD Nº 012/ 2019**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA NÚCLEO DE MULTIMEIOS DIDÁTICOS/CEAD**

Tendo em conta a Resolução nº 0003/2018, do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, o Centro de Educação a Distância da Universidade de Brasília (CEAD/UnB), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de alunos para bolsista na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), para a execução de atividades de estudos, pesquisas e extensão nos Programas de Ensino e Extensão, quais sejam: Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Aprendizagem para o Terceiro Milênio (A3M), respectivamente.

**1. OBJETO**

- 1.1. Seleção de estudantes para apoiar a produção e às pesquisas relacionadas ao desenvolvimento de recursos educacionais digitais realizada pelo Núcleo de Multimeios Didáticos do CEAD/UnB para os Programas UAB e A3M.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelo CEAD/UnB.
- 2.2. O processo de que trata o presente Edital visa à seleção de estudantes regularmente matriculados na UnB, conforme segue:
  - 2.2.1. Cursos de Graduação: Administração, Engenharia de Software, Ciência de Computação, Licenciatura em Computação, Design, Engenharia da Computação, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Redes, Informática, Sistemas de Informação, Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade, Cinema, Audiovisual, Pedagogia, Psicologia e Artes Visuais, Música e Biblioteconomia.
  - 2.2.2. Áreas da Pós-Graduação *Stricto Sensu*: Ciência da Informação, Letras, Linguística, Comunicação Visual, Comunicação, Artes.
- 2.3. O presente Edital tem a validade de 12 (doze) meses, passível de prorrogação por igual período.
  - 2.3.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo farão parte de um cadastro reserva e poderão ser aproveitados, conforme a disponibilidade de vagas (a depender dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis) e a validade do certame.
  - 2.3.2. A seleção e a homologação do Resultado não criam obrigação em concessão de bolsas. O compromisso só se efetiva a partir da convocação para as atividades e a assinatura do respectivo Termo de Compromisso.
- 2.4. Os casos omissos a este Edital serão avaliados por Comissão Examinadora constituída para esse fim, designada pela Direção do CEAD.

### 3. DAS VAGAS OFERTADAS

3.1. O presente Edital selecionará bolsistas de Graduação e Pós-Graduação *Stricto Sensu*, para composição de cadastro reserva, dos seguintes cursos, em áreas assim especificadas:

<b>Modalidade/Perfil acadêmico</b>	<b>Curso(s)</b>	<b>Habilidades desejadas</b>
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/ Graduação	Design / Comunicação Social / Artes Visuais	Domínio de ferramentas de produção gráfica (Photoshop, Illustrator, InDesign e afins); Habilidades em ilustração; Edição de imagens; Noções de diagramação; Noções de criação para redes sociais.
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/ Graduação	Engenharia de Software/ publicidade/ Engenharia de Redes/ Informática/ Sistemas de Informação/ Design / Comunicação Social / Artes Visuais	Domínio de ferramentas de produção e edição de conteúdo (Photoshop, Fireworks, Illustrator, Corel Draw, InDesign, etc). Conhecimento de linguagens de programação (HTML, CSS, PHP e ASP, entre outras).
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/ Graduação	Design / Comunicação Social / Organizacional / Jornalismo/ Cinema/ Audiovisual	Conhecimento intermediário em desenvolvimento de vídeos; conhecimento técnico e facilidade no manuseio de equipamento de áudio e vídeo; noções de fotografia; conhecimentos intermediários em captura de áudios e imagens; noções de edição de imagem e vídeo.
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/ Graduação	Engenharia de Software/ Ciência de Computação/ Licenciatura em Computação/ Engenharia da Computação/ Engenharia Mecatrônica/ Engenharia de Redes/Design.	Conhecimento intermediário em HTML/CSS e PHP; Noções de <i>JavaScript</i> ; Noções de <i>Joomla</i> ; Noções de banco de dados; Conhecimento em outras linguagens de programação para a <i>Internet</i> ; Conhecimento de <i>Moodle</i> .
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/ Graduação	Comunicação Social / Jornalismo/ Biblioteconomia/Arquivologia	Facilidade de redação de textos; Noções de comunicação para sites e mídias sociais (organização, planejamento e visão estratégica); Noções de <i>softwares</i> de edição e produção de conteúdos digitais; Noções de operação de equipamentos de áudio e vídeo.
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/	Pedagogia/ Psicologia/ Design	Conhecimento intermediário de roteirização; conhecimento intermediário de design instrucional.

Graduação		
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/ Graduação	Música	Conhecimento musical intermediário/avançado; conhecimento do processo de composição de trilha sonora, arranjos musicais e afins; conhecimento em sintetizador de som.
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/ Graduação	Administração/ Contabilidade	Conhecimento em rotinas administrativas; capacidade de comunicação escrita e oral; Conhecimentos em pacote Office.
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/ Graduação	Estatística/Administração/ Matemática/Economia/Educação	Conhecimento intermediário no software SPSS e análise multivariada; Conhecimento em análise de dados para pesquisas.
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/ Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> .	Comunicação Visual/ Comunicação/Artes	Conhecimento avançado sobre designer gráfico e instrucional para desenvolvimento de conteúdo e pesquisas de aperfeiçoamento ao material didático digital das atividades de Ensino da UnB.
Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)/ Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> .	Ciência da Informação/ Letras/ Linguística.	Conhecimento avançado sobre produção textual e ABNT.

### 3.2. Requisitos gerais:

- a) Ser aluno regular de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UnB;
- b) Ter cursado no mínimo quatro semestres letivos do Curso de Graduação e primeiro semestre da Pós-Graduação *Stricto-Sensu*;
- c) Para alunos de Graduação, apresentar IRA maior ou igual a 3,0;
- d) Para alunos de Pós-Graduação *Stricto-Sensu*, apresentar declaração do Coordenador do Curso ou do Orientador de liberação para participação nos programas cientes da remuneração da bolsa;
- e) Ter disponibilidade de 30 horas semanais para cumprir as atividades previstas;
- f) Não ter vínculo empregatício e não receber qualquer outro tipo de bolsa (com exceção dos benefícios do Programa de Assistência Estudantil da UnB).

## 4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 4.1. O presente Edital contará com recursos oriundos do orçamento da Universidade de Brasília, ainda que descentralizados, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício 2019.
  - 4.1.1. Podem ocorrer atrasos no repasse das bolsas.
- 4.2. O valor unitário da bolsa é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para alunos da Graduação e de R\$ 950,00 para alunos da Pós-Graduação *Stricto-Sensu*.
- 4.3. O período das atividades será de Fevereiro de 2020 a Dezembro de 2020, podendo ocorrer a renovação da bolsa de acordo com os interesses e a disponibilidade do CEAD e disponibilidade orçamentária.
- 4.4. As bolsas serão pagas por meio de depósito em conta bancária. Para tanto, o estudante convocado deverá apresentar os dados bancários referentes à conta corrente própria, no momento da assinatura do termo de compromisso.
- 4.5. A permanência do estudante na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e no atendimento às demandas dos Programas.
  - 4.5.1. O estudante deverá apresentar semestralmente a “Declaração de Aluno Regular”.

## 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição será realizada no período compreendido no período de **02/12/2019 a 31/12/2019** pelo sistema <https://selecoescead.unb.br>. As informações necessárias para realizar as inscrições estão no **Anexo I** do presente Edital.

## 6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção decorrente deste Edital será efetuada mediante processo seletivo simplificado e será composta pelas etapas abaixo descritas, que têm caráter classificatório:
  - a) Etapa 1 (nota de 0 a 10) – Avaliação escrita (terá caráter eliminatório): Será considerado apto o candidato que obtiver aproveitamento superior a 60% do total de pontos previstos. Candidatos que não alcançarem o percentual estipulado serão eliminados do presente processo seletivo.
  - b) Etapa 2 (nota de 0 a 10) – Entrevista: os candidatos aprovados na prova escrita serão entrevistados pela comissão de seleção. Essa etapa terá caráter classificatório.
  - c) Etapa 3 (nota de 0 a 10) – Análise do *Curriculum Vitae* e do Comprovante de Situação do Aluno no Fluxo (Quadro Resumo) contendo o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.), exclusivamente para alunos da Graduação; Declaração do Coordenador ou do Orientador do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*; Experiências comprovadas via portfólio ou outros comprovantes em algum ou em mais de um dos conjuntos de habilidades listados no item 3.1 deste Edital.
- 6.2. A Comissão de seleção do presente processo seletivo analisará o material apresentado pelo candidato no ato da inscrição. Serão observados os seguintes critérios:
  - a) criatividade;
  - b) domínio dos recursos propostos e conhecimento técnico;
  - c) proatividade;
  - d) experiências anteriores nas áreas indicadas no subitem 3.1;
  - e) organização; e
  - f) conhecimentos complementares.

## 7. RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1. Etapa 1- Avaliação escrita - O resultado da avaliação escrita e a convocação para entrevistas serão divulgados na página eletrônica (<https://www.cead.unb.br>), conforme cronograma, sendo de total responsabilidade do candidato buscar as informações sobre a seleção no referido site.
- 7.2. Etapas 2 e 3 – O resultado da entrevista, Análise de Currículo, Comprovante de Situação do Aluno no Fluxo (Quadro Resumo) contendo o I.R.A, Declaração do Coordenador ou do Orientador do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Convocação para assinatura do Termo de Compromisso serão divulgados na página eletrônica (<https://www.cead.unb.br>), conforme cronograma, sendo de total responsabilidade do candidato buscar as informações sobre a seleção no referido *site*.
- 7.3. A classificação dar-se-á por vaga/área, conforme indicação de preferência do candidato.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório, por meio do endereço eletrônico: <https://selecoescead.unb.br>.

## 9. CRONOGRAMA

Data de lançamento do Edital	01/12/2019
Período de inscrições	01/12/2019 a 31/12/2019
Homologação das inscrições e convocação para a prova escrita	03/01/2020
Prova escrita	06 /01/2020 a 10/01/2020
Resultado da prova escrita e convocação para a entrevista	15/01/2020
Realização das entrevistas e apresentação do currículo	16/01/2020 a 22/01/2020
Resultado da entrevista, da análise do currículo e do Comprovante de Situação do Aluno no Fluxo (Quadro Resumo)	24/01/2020
Prazo para Recursos	27/01/2020 a 29/01/2020
Resultado final e Homologação do resultado	30/01/2020
Convocação para início das atividades	31/01/2020

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A seleção poderá ser cancelada, caso o empenho financeiro não seja disponibilizado em tempo hábil.
- 10.2. Candidatos que não atenderem aos requisitos constantes no Edital serão eliminados.

- 10.3. Estudantes convocados que não se apresentarem no período divulgado em edital de convocação serão substituídos pelos próximos da lista classificatória.
- 10.4. Estudantes convocados que apresentarem desempenho insatisfatório e/ou que não cumprirem com os itens previstos no Termo de Compromisso serão dispensados.
- 10.5. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: [cead@unb.br](mailto:cead@unb.br), nomeando o assunto do *e-mail* como: dúvida\_nome do candidato.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2019.

[Original assinado eletronicamente - SEI. 23106.149020/2019-13]

**Prof. Dr. Marcello Ferreira**  
Coordenador-Geral da UAB

[original assinado eletronicamente – 23106.149020/2019-13]

**Profa. Dra. Leticia Lopes Leite**  
Diretora do Centro de Educação a Distância